



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 478/2023**

**DATA: 16/10/2023**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Reconduz a comissão sindicante instaurada por meio da Portaria n.º 379/2023, a fim de investigar os fatos relacionados à denúncia recebida pela Ouvidoria Geral do Município, referente ao servidor público municipal **J. H. M.**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Obras, bem como demais documentação anexo ao processo.

**Art. 2º.** Fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

**Adecleverson Rodrigo Santos**

**Luana Alves Strontzk**

**Elias Prestes**


Presidente

Secretário

Membro

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2023.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração